



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na Comarca de Moraújo/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 06/2015 e 34/2015 CGJCE

Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Demetrio Saker Neto



ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 06 / 2015

Instituir o Cronograma de Inspeções para primeiro semestre de 2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, VI, XIII, 15, III e nos artigos 48 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no primeiro semestre de 2015, as quais serão realizadas em 04 (quatro) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juízes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juízes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5 - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

| CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 1º CICLO/2015 | |
|---|--|
| DE 02 A 31 DE MARÇO | |
| - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 2ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 3ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 4ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 5ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |
| - 6ª TURMA RECURSAL DA COMARCA DE FORTALEZA | |

| CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 2º CICLO/2015 | |
|--|--|
| DE 1º A 30 DE ABRIL | |
| - | 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA |
| DIA 23 DE ABRIL | |
| - | VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI |
| DE 27 A 29 DE ABRIL | |
| - | 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA |
| - | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA |
| - | 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA |
| - | 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA |
| - | 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA |
| - | 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA |
| - | 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA |
| - | 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA |
| - | VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA |
| - | VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA |
| - | JECC DA COMARCA DE CAUCAIA |
| DIA 30 DE ABRIL | |
| - | 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA |
| - | 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA |
| - | VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO |

| CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 3º CICLO/2015 | |
|--|--|
| DE 04 A 29 DE MAIO | |
| - | 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 14 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 16 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA |
| - | 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA |

| CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO/2015 | |
|--|--|
| DE 22 A 25 DE JUNHO | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA | |
| - 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ | |
| - 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARTINÓPOLES | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORAÚJO | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACUJÁ | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA | |

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.


DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 34 / 2015

Altera e reorganiza o 4º ciclo de Inspeções, contido na Portaria nº 06/2015 (DJe, de 13/2/2015).

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 06/2015 (DJe, de 13/2/2015) que instituiu o Cronograma de Inspeções para o primeiro semestre de 2015 e as Portarias nº 23/2015 (DJe de 6/4/2015), nº 29/2015 (DJe, de 28/4/15) e nº 33/2015 (DJe, de 29/5/15) que alteraram e reorganizaram o sobredito cronograma;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Roberta Ponte Marques, para tratamento de saúde.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria nº 06/2015, modificada pelas Portarias nº 23/2015, nº 29/2015 e nº 33/2015, reorganizando o 4º ciclo de Inspeções para antecipar o início dos trabalhos para o dia 15 (quinze) e subtrair do vertente cronograma as seguintes unidades judiciárias: Comarca Vinculada de Martinópolis, Vara Única de Viçosa, Vara Única de Ubajara, Vara Única de Guaraciaba do Norte, Vara Única de Ibiapina, Vara Única de Carnaubal e Vara Única do Ipu, para incluí-las em momento oportuno.

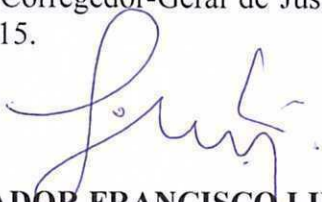
| CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO/2015 | |
|--|--|
| DE 15 A 18 DE JUNHO | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA | |
| - COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO | |
| - 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ | |
| - 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA | |
| DE 22 A 25 DE JUNHO | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA | |
| - COMARCA VINCULADA DE PACUJÁ | |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA | |

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias nº 06/2015, nº 23/2015, nº 29/2015 e nº 33/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 9 de junho de 2015.



DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Referência: 8502023-53.2015.8.06.0000.

Interessado(a)(s): Maria Carmen de Lima Martins Pinto

Assunto: Férias proporcionais

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 37.804,34 (trinta e sete mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a férias proporcionais de 2013, férias proporcionais de 2014 e crédito de auxílio alimentação de 2014, em virtude de exoneração do cargo, a partir de 3.2.2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 1º de junho de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: 8503879-52.2015.8.06.0000.

Interessado(a)(s): Josebson Silva Dias

Assunto: 13º salário e Férias proporcionais

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 27.471,43 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), correspondente a férias proporcionais de 2008, 2009, 2010 e 2013; e 13º salário proporcional de 2013, em virtude de exoneração de cargo comissionado, a partir de 02.03.2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: 8500015-39.2015.8.06.0086 (8500020-61.2015.8.06.0086)

Assunto: Ajuda de custo para moradia

Interessado: Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Guarines

Considerando que a magistrada jamais ocupou a residência oficial, após a remoção. E que o pedido foi formulado em 07 de abril de 2015. Acolho as razões delineadas e em aditamento ao despacho exarado às fls. 20 determino a implantação do referido benefício a partir da dataa supracitada.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de maio de 2015.
Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 46/2015

Referência: 8506618-95.2015.8.06.0000

Interessado (a): EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

Assunto: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE EMPREGADA DA ETICE CEDIDA AO TJCE

Considerando a delegação contida na Portaria nº 452, de 02 de maio de 2013, publicada no DJe de 03/05/2013, prorrogada pela Portaria nº 1181/2015, de 26 de maio de 2015, disponibilizada no DJE de 27 de maio de 2015, e a informação prestada pela Divisão de Folha de Pagamento (fls.34), autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 69.182,62 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais de ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, empregada da ETICE ora à disposição deste Tribunal, referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2015.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 34 / 2015

Altera e reorganiza o 4º ciclo de Inspeções, contido na Portaria nº 06/2015 (DJe, de 13/2/2015).

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 06/2015 (DJe, de 13/2/2015) que instituiu o Cronograma de Inspeções para o primeiro semestre de 2015 e as Portarias nº 23/2015 (DJe de 6/4/2015), nº 29/2015 (DJe, de 28/4/15) e nº 33/2015 (DJe, de 29/5/15) que alteraram e reorganizaram o sobredito cronograma;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Roberta Ponte Marques, para tratamento de saúde.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria nº 06/2015, modificada pelas Portarias nº 23/2015, nº 29/2015 e nº 33/2015, reorganizando o 4º ciclo de Inspeções para antecipar o início dos trabalhos para o dia 15 (quinze) e subtrair do vertente cronograma as seguintes unidades judiciárias: Comarca Vinculada de Martinópole, Vara Única de Viçosa, Vara Única de Ubajara, Vara Única de Guaraciaba do Norte, Vara Única de Ibiapina, Vara Única de Carnaubal e Vara Única do Ipu, para incluí-las em momento oportuno.

| |
|---|
| CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 4º CICLO/2015 |
| DE 15 A 18 DE JUNHO |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE GROAÍRAS |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA |
| - COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO |
| - 1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ |
| - 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÉ |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA |
| DE 22 A 25 DE JUNHO |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE GRAÇA |
| - COMARCA VINCULADA DE PACUJÁ |
| - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA |

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias nº 06/2015, nº 23/2015, nº 29/2015 e nº 33/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 9 de junho de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 35/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 67/2013.

O **DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 67/2013 (DJe, de 29/5/2013), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8501768-22.2012.8.06.0026;

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 573/2015

O **DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a indicação da Juíza **Andréa Mendes Bezerra Delfino**, Coordenadora das Varas da Fazenda Pública, de Recuperação de Empresa e Falências, de Execução Fiscal e de Crimes Contra a Ordem Tributária e Registros Públicos da Comarca de Fortaleza;

RESOLVE designar a Juíza **Lucimeire Godeiro Costa**, auxiliar junto à 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, a partir do dia 08/06/15 a 07/07/15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES
JUIZ DIRETOR



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA VINCULADA
DE MORAÚJO/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento às Portarias n^{os} 6/2015 e 34/2015, publicadas no Diário da Justiça de 13 de fevereiro de 2015 e 10 de julho de 2015, respectivamente, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca Vinculada de **MORAÚJO**, no dia 15 de junho de 2015, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Demétrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA
INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca Vinculada, de entrância inicial, cujo Fórum, fica situado a Rua Rodovia Ce n^o 364, s/n – Centro, CEP: 62.480-000. Segundo dados coletados,

Moraújo foi elevado à categoria de Município pela Lei Estadual nº 3.920/57, totalizando, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, 8.069 habitantes, distando cerca de 287 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades vinculadas do Estado, contudo, registre-se que possui algumas infiltrações e que não dispõe de rampa de acesso para pessoas com necessidades especiais. Ressalta-se que não há gabinete para o magistrado, funcionando esse espaço junto ao local destinado às audiências.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento e, finalmente, os pendentes de expedientes.

Foram examinados os livros da Secretaria, tendo sido inspecionada, ainda, a Cadeia Pública local. Pontua-se que não há residência oficial na Comarca Vinculada.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO



Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. Francisco Anastácio Cavalcante Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, respondendo pela Comarca de Coreaú e pela Vinculada de Moraújo desde 30 de janeiro de 2015, conforme Portaria nº 104/2015, publicada no DJe de 30.1.2015.

Consoante registro em ficha funcional, o Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 1.2.2006, no cargo de Juiz Substituta da Comarca de Barroquinha. Foi removido, em 4.7.2010, a Juíza de Direito da Comarca de Mucambo, em 20.6.20081, para a Comarca de Meruoca, posteriormente promovido para a 2ª Vara da Comarca de Sanra Quitéria e, em 20.4.2012 para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral.

Frise-se que, o Dr. Francisco Anastácio Cavalcante Neto, foi designado para responder pela Comarca Vinculada de Moraújo durante a vacância conforme Portaria nº 104/2015, contudo em 15.6.2015, através da Portaria 1331/2015 (DJe de 15.6.2015) o Dr. Guido de Freitas Bezerra, foi removido para o cargo de Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Coreaú.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. Francisco Anastácio Cavalcante Neto, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

| MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADOEM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2013 A 05/2015(24 MESES TRABALHADOS) | | | | |
|---|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 1.315 | 1.035 | 2.209 | 99 | 8.028 |

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

| |
|--|
| MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2013 A 05/2015(24 MESES TRABALHADOS) |
|--|

| SENTENÇAS | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
|-----------|------------|--------------------------|---------|-----------|
| 54,79 | 43,12 | 92,04 | 4,12 | 334,5 |

Pontua-se que o Magistrado possui estatística na Comarca Vinculada de Moraújo desde janeiro de 2015, considerando que foi titular da Comarca Sede (Coreaú) até junho de 2015. À frente da Comarca inspecionada, portanto, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

| MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO, DE 01/2015 A 04/2015 (04 MESES TRABALHADOS) | | | | |
|---|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 9 | 25 | 16 | 5 | 135 |

Junto a Comarca Vinculada de Moraújo, o Dr. Francisco Anastácio Cavalcante Neto apresentou a seguinte média processual:

| MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO, DE 01/2015 A 04/2015 (04 MESES TRABALHADOS) | | | | |
|--|------------|--------------------------|---------|-----------|
| SENTENÇAS | AUDIÊNCIAS | DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS | ACORDOS | DESPACHOS |
| 2,25 | 6,25 | 4 | 1,25 | 33,75 |

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público da Comarca Vinculada de Moraújo o Dr. Irapuan da Silva Dionízio Júnior, titular desde 6 de maio de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Não há Defensor Público lotado no Módulo inspecionado.



SECRETARIA DA VARA

A Unidade é administrada pelo Diretor de Secretaria da Comarca de Coreaú, José Adolfo Soares Leite, à frente da Fração desde 24 de março de 2015. Não há servidores do quadro à disposição da Comarca, com exceção do Oficial de Justiça lotado na Comarca de Coreaú que também pertence a Unidade Inspecionada, Manoel Maranguape de Queiroz. Matrícula nº 95903. Dispondo, apenas, de 4 (quatro) funcionários cedidos pela Prefeitura local, conforme discriminado abaixo:

| | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| José Adolfo Soares Leite | Diretor de Secretaria |
| Orlando Carlos Gomes | Requisitado de outro Órgão Público |
| Francisca Bezerra da Silva Costa | Requisitada de outro Órgão Público |
| Antônia Sivânia Paixão | Requisitada de outro Órgão Público |
| Maria da Conceição Abreu | Requisitada de outro Órgão Público |

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de maio de 2015, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

| | |
|---|----------|
| 14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 15.Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA) | 1 |
| 16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| 17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA) | 4 |
| 18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA) | 0 |
| VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27) | 5 |
| 28.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA) | 4 |

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Comarca Vinculada de Moraújo, constatou-se que:

a) Conforme dados do FICOVI, 291 (duzentos e noventa e um) processos estavam conclusos, estando, deste número, 129 (cento e vinte e nove) com prazo excedido. Registre-se que 33 (trinta e três) estavam conclusos com prazo excedido para sentença.
Recomendou-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado;

b) No que se refere às **Metas 2 de 2009 e 2010**, do Conselho Nacional de Justiça, havia 3 (três) processos inerentes à primeira e outros 6 (seis) com relação a segunda.
Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

c) Dos feitos de competência do **Tribunal do Júri**, 16 (dezesseis) conforme planilha preenchida pela Secretaria da Vara Inspecionada, apenas feito nº 29-67.2012.8.06.0202 está aguardando designação de sessão, os demais não se encontram prontos para ser incluído em pauta de julgamento;

d) Verificou-se uma grande quantidade de feitos paralisados a mais de 100 dias, destes citamos, 536-28.2012.8.06.0202 (paralisado desde 12.9.2014), 83-96.2013.8.06.0202 (10.6.2014), 89-40.2012.8.06.0202 (29.12.14), 136-43.2014.8.06.0202 (02.10.2014), 429-81.2012.8.06.0202 (12.12.14), 28-82.2012.8.06.0202 (12.12.14), 152-31.2013.8.06.0202 (17.10.13), 388-17.2012.8.06.0202 (3.9.2014).

e) Toante as cartas precatórias, conforme dados do FICOVI, há época da visita tramitavam 5 (cinco) na Unidade Judiciária, recomendando-se a conclusão para impulso oficial do feito nº 167-67.2015.8.06.0202;

f) Nos feitos referentes ao Estatuto do Idoso, recomendou-se que fosse envidado esforços para a tramitação preferencial, bem como nos feitos referentes a Infância e Juventude;



LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, tendo sido constatadas, apenas, irregularidade no livro de Mandado de Oficial de Justiça, o qual, não estava rubricado.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Conselho da Comunidade: Até a data da inspeção não foi possível a criação do Conselho, a Unidade informou que está em andamento, inclusive, já tendo sido expedido expedido ofícios à comunidade solicitando a indicação de pessoas interessadas em compor;

Projeto Pai Presente: A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça, tendo comunicado que as providências estão sendo devidamente implementadas, cumprindo o previsto nos Provimentos nos 12 e 26, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A equipe funcional ficou cientificada das normas que regem a matéria e do regular encaminhamento ao Exército, do armamento guarnecido, na forma prevista na Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto.

Metas Nacionais do Judiciário:



a) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

b) A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD. (META 8 de 2009);

c) As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

d) O Magistrado não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

e) O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

f) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

g) A Vara **não alcançou as Metas 1 de 2013 e 2014**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, **quando considerados os cinco primeiros meses de 2015, a Unidade continua não atingindo referida proposta**, conforme discriminado nos quadros abaixo:

| Secretaria da Comarca Vinculada de Moraújo | Ano | Distribuídos | Arquivados | Arquivados % | T | R | A | Tot. Julgados | Julgados % |
|--|------|--------------|------------|---------------|----------|------------|----------|---------------|--------------|
| SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO | 2013 | 148 | 254 | 171,62 | 0 | 126 | 0 | 126 | 85,14 |
| | | 148 | 254 | 171,62 | 0 | 126 | 0 | 126 | 85,14 |

| Secretaria da Comarca Vinculada de Moraújo | Ano | Distribuídos | Arquivados | Arquivados % | T | R | A | Tot. Julgados | Julgados % |
|--|------|--------------|------------|--------------|----------|------------|----------|---------------|--------------|
| SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO | 2014 | 187 | 129 | 68,98 | 0 | 143 | 0 | 143 | 76,47 |
| | | 187 | 129 | 68,98 | 0 | 143 | 0 | 143 | 76,47 |

| Secretaria da Comarca Vinculada de Moraújo | Ano | Distribuídos | Arquivados | Arquivados % | T | R | A | Tot. Julgados | Julgados % |
|--|------|--------------|------------|--------------|----------|-----------|----------|---------------|--------------|
| SECRETARIA DA COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO | 2015 | 127 | 37 | 29,13 | 0 | 21 | 0 | 21 | 16,54 |
| | | 127 | 37 | 29,13 | 0 | 21 | 0 | 21 | 16,54 |

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte crianças ou adolescentes, deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;
- 2) Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa;
- 3) Impulsionar as ações por improbidade administrativa e as decorrentes de crimes contra a administração pública, buscando atingir a Meta 4 de 2014, do CNJ;
- 4) Deverá haver empenho da Unidade quanto ao cumprimento da Meta 2 de 2009, do CNJ, bem como, quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as Metas 1, 2 e 6 desse Conselho;
- 5) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;
- 6) Incrementar a pauta de audiências da Unidade, contribuindo para a abreviação da prestação jurisdicional;
- 7) Intimar pessoalmente os membros da Defensoria e Ministério Públicos, evitando, assim, que processos fiquem paralisados em estantes.

CADEIA PÚBLICA 

A Cadeia Pública está localizada na Rua Doca Caetano, s/nº – Centro. O estabelecimento apresenta celas com boas instalações, não se constatando infiltrações ao longo do prédio, não dispondo de local destinado às detentas. Ressalta-se que os banheiros estão quebrados.

A edificação possui 3 (três) celas, com 7 (sete) presos em regime fechado, 2 (dois) do regime semi aberto e outros 2 (dois) do fechado. Frise-se que apenas um preso é de Moraújo, os demais de Coreaú. O imóvel possui área apropriada para banho de sol dos detentos, o horário de visitas e dos banhos de sol coincidem, ocorrendo às terças e quintas-feiras, de 10 às 12 horas.

Os alimentos são fornecidos pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (SEJUS).

Não há registros de fugas este ano.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são perfeitamente sanáveis, não possuindo, portanto, aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, além dos registros constantes deste relatório, do quanto posto no **TERMO DE INSPEÇÃO** e dos dados inseridos no **FICOVI**, apresentados pela Unidade inspecionada, foram ministradas orientações e recomendações ao Juiz, ao Diretor de Secretaria e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das Metas estabelecidas pelo




Conselho Nacional de Justiça; da observância aos atos normativos por este expedidos, bem assim, dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional e, especialmente, em relação ao cumprimento da legislação referente aos feitos que são amparados pelo Estatuto do Idoso e aos processos da Infância e da Juventude, priorizando a sua tramitação, nos termos determinados no parágrafo único, do art. 152, do ECA; da estrita atenção às Resoluções nos 113 e 116, do CNJ, no que pertine aos feitos da Execução Penal; das providências em relação ao Projeto Pai Presente; e do reforço da fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente, os atinentes às cartas precatórias.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor-Geral de Justiça


DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar